

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



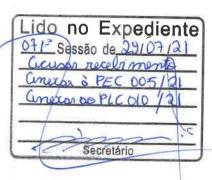
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ITAMAR GEORG - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - ESTADO DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

PROVIDENCIADO

9942-0

OFÍCIO Nº



Moção de apoio aos Policia Civis e Peritos Criminais do Estado de Santa Catarina

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, por proposição do Vereador Valdeci Delmonego, com o apoio dos demais Edis signatários, requer que esta MOÇÃO DE APOIO, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos Deputados da Comissão de Justiça e Redação, a qual assim dispõe:

O Poder Legislativo de São João do Itaperiú, por meio de seus Vereadores abaixo firmados, vem manifestar irrestrito apoio aos Policiais Civis e Peritos Criminais do Estado de Santa Catarina, em relação ao Projeto de Lei que prevê a reforma da Previdência Estadual, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no que concerne à manutenção das garantias inerentes à atividade de risco a que os policiais e peritos estão submetidos. Isso porque, trata-se de categoria fundamental para a preservação do bem-estar da sociedade, que exerce uma atividade imprescindível, que envolve risco de vida e com peculiaridades distintas das demais classes de servidores públicos.

Sendo assim, esta Casa de Leis apoia a luta pelos direitos destes servidores públicos, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



prol da cidade e seus munícipes, preservando a harmonia e a segurança, garantindo a preservação da lei e da ordem pública.

São João do Itaperiú [SC], 08 de julho de 2021.

Itamar George Vereador - Presidente

Ver. Pedro Sepaaider Junior

Sasan G. Juntos. Ver. Edson Goldacker Junkes

Ver. Maijkom Pasternack

Ver. Porival Duarte

Ver. Erivan Santos Lima

Ver. Antonia arlos de Lima

Ver. Valdeci/pelmonego